

Jotação 23/09

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Projeto de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**Nº 001568/2014**

**Data:** 21/08/2014

**Assunto:**

**Requerente:** GABINETE DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Detalhamento:**

PROJETO DE LEI Nº 70/2014, DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE. DÁ DENOMINAÇÃO DE EMEIF ESMERALDA MORACA À EMEIF PLANALTO ANCHIETA.

**Autor:**

1ª discussão em 02/09/2014

2ª discussão em 09/09/2014

3ª discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

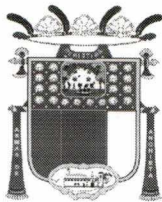
Arquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Desarquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 23/09/14  
Geovane Meneguelle  
Presidente

As Comissões  
De Justiça  
Em, 26/08/2014  
Geovane Meneguelle  
Presidente

Aut.  
24



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC.	1568/14
FLS:	02
	<i>[Signature]</i>

**PROJETO DE LEI Nº 70/ 2014.**

**Dá denominação de "EMEIF  
ESMERALDA MORACA" à  
EMEIF Planalto Anchieta.**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**EMEIF  
ESMERALDA MORACA**" a EMEIF Planalto Anchieta, no Município de  
Anchieta - ES.

**Art. 2º** - Está Lei entra em vigor a partir da data de  
sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 16 de janeiro de 2014.

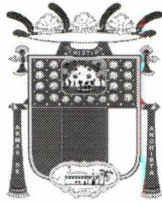
**Geovane Meneguelle Louzada dos Santos**

**Vereador**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 23/09/14  
Geovane Meneguelle Louzada  
Presidente

Câmara M. Anchieta, ES - 21-Ago-2014-12:49-001568-1/2

As Comissões  
De Justiça  
Em, 26/03/2014  
Geovane Meneguelle Louzada  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC.	1568/14
FLS:	03
	<i>[Handwritten signature]</i>

## JUSTIFICATIVA

Ao apresentar este projeto de lei, tenho como motivação propiciar uma singela homenagem póstuma a Sr<sup>a</sup>. Esmeralda Moraca, vez que esta foi uma ilustre moradora do Bairro de Nova Anchieta, com seu espírito de sempre ajudar ao próximo e de querer o melhor para sua comunidade.

Principal idealizadora da Associação de Moradores de Nova Anchieta, lutou pela a legalização do bairro, para que todos os moradores tivessem água encanada em suas residências e trabalhou como voluntaria no hospital de Anchieta.

Ressaltando ainda, que nos anos de 2003 e 2004, a Senhora Esmeralda, realizou diversos protocolos solicitando a construção de uma escola no Bairro de Nova Anchieta.

Em razão do seu falecimento, na data de 23 de janeiro de 2005, Dona esmeralda, não presenciou a realização do sonho de ter uma escola no Bairro Nova Anchieta.

Como forma de homenagem, solicito que a então EMEIF Planalto Anchieta, passe oficialmente a ser chamar “EMEIF ESMERALDA MORACA”, no intuito de agradecer a esta cidadã de bem e merecedora de respeito e admiração de todos, que infelizmente não se encontra mais entre nós.

Plenário Ulisses Guimarães, 06 de janeiro de 2014.

**Geovane Mengele Louzada dos Santos**

Vereador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

26.º SUBDISTRITO VILA PRUDENTE

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Guedes Netto

OFICIAL

VILA PRUDENTE 26: SUB

PROC.	1528/14
FLS:	04

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-084, às folhas 134, sob nº e 49974, consta o assento de óbito de ESMERALDA MORACA, falecida no dia vinte e três de janeiro de dois mil e cinco (23/01/2005) às 06 horas, em domicílio na rua Alzira F. Martins nº 177 Parque Setubal - São Paulo - SP, residente e domiciliada na rua Alzira F. Martins nº 157 - Parque Setubal, São Paulo, SP, sexo feminino, profissão do lar, estado civil viúva, com 73 anos de idade, natural de Pradópolis - SP.

Filha de JOSE MARCANDALI, e de ANASTACIA MARCANDALI

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Heroldo Alcântara Carvalho CRM Nº 56171, que deu como causa da morte Infarto fulminante do miocárdio, HAS, Neurocistecircose.

Registro feito em 27 de janeiro de 2005.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Pedro. Foi declarante Edmundo Eleoterio.

Observações: A falecida era viúva do sr. Rubens Moraca, deixa os filhos: Magda, Luiz, Aparecida, Teresa, Jesus, Fátima, Catia, maiores de idade. O declarante ignora se a falecida deixou bens e testamento.

O referido é verdade e dou fé.

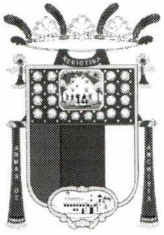
São Paulo, 31 de janeiro de 2005.

*Elaine Maria de Sales*

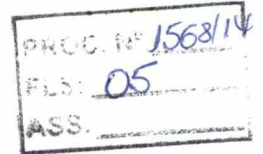
ELAINE MARIA DE SALES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

N I H I L

Digitado por: Alessandro



**CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor) **PROCOLO**  
Remessa Nº **000012059**  
Responsável **LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**  
Data e Hora **21/08/2014 13:47:13**  
Despacho **PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 21 de agosto de 2014

**LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**  
PROCOLO

**PROCOLO(S)**

processo, REQUERIMENTO Nº 001568/2014 - Interno  
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
PROJETO DE LEI - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/2014, DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE.  
DÁ DENOMINAÇÃO DE EMEIF ESMERALDA MORACA À EMEIF PLANALTO  
ANCHIETA.

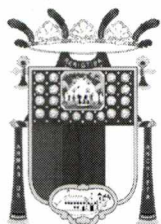
**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável \_\_\_\_\_

ANCHIETA, 21/08/14

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDÊNCIA**



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC. Nº 1568/14  
FLS: 06  
ASS: [Signature]

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) PRESIDÊNCIA  
Remessa Nº 000000734  
Responsável TEREZINHA VIZZONI MEZADRI  
Data e Hora 21/08/2014 14:30:30  
Despacho PARA LEITURA.

ANCHIETA, 21 de agosto de 2014

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI  
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001568/2014 - Interno  
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
PROJETO DE LEI - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/2014, DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE.  
DÁ DENOMINAÇÃO DE EMEIF ESMERALDA MORACA À EMEIF PLANALTO  
ANCHIETA.

RECEBIMENTO

Local (Setor) SECRETARIA

Responsável \_\_\_\_\_

ANCHIETA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

SECRETARIA

## **JUIZO DE ADMISSIBILIDADE**

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990 recebo o Projeto de Lei nº 70/2014, de autoria do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supracitado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 21 de Agosto de 2014.

**PRESIDENTE DA CÂMARA  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**



# MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

## PARECER CLJR

*Parecer 20/2014*

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre projeto de Lei nº70/2014, que dispõe sobre denominação de próprio público.*

### I – Relatório:

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 26.08.2014 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, o qual passamos a tecer.

### II – Análise:

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.



## MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

---

### III – Conclusão:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**É como voto.**

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2014.

**Valber José Salarini**

Relator

Os Membros desta comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu relator.

**Robson Mattos dos Santos**

Presidente da CLJR

**João Carlos S. Nunes**

Membro da CLJR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Às dezoito horas do dia vinte e três de Setembro do ano de dois mil e catorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência da vereadora Terezinha Vizzoni Mezadri. Após a Sr<sup>a</sup>. Presidente ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após, a Presidente submeteu á votação a ata da sessão do dia 09/09/2014 e a ata do dia 16/09/2014, que foram aprovadas por unanimidade. Logo após, foi lido o Registro de Candidatura do vereador José Maria Rovetta para concorrer ao Cargo de Secretário da Mesa Diretora, tendo em vista a renúncia do Vereador Dilermando M. de Souza Júnior. O Registro da Chapa foi submetido à votação nominal do Plenário, a qual, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou o Vereador José Maria Rovetta automaticamente empossado e o convidou a ocupar o seu lugar na Mesa Diretora desta Casa de Leis. Em seguida, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicação nº 070/2014 de autoria da Vereadora Rosemary Rovetta; 2) Indicação nº 071/2014 de autoria do vereador Roberto Caliman; 3) Indicação nº 072/2014 de autoria do Vereador Robson Mattos; 4) Requerimentos nºs 442/2014, 443/2014 e 446/2014 de autoria do vereador Dilermando Melo, que foram aprovados por unanimidade; 5) Requerimentos nºs 444/2014 e 445/2014 de autoria do Vereador Robson Mattos, que foram aprovados por unanimidade; 6) Requerimento nº 447/2014 de autoria do Vereador Carlos Waldir Mulinari de Souza, aprovado por unanimidade; 7) Requerimento verbal de autoria do Vereador Dilermando Melo ao Secretário Municipal de Educação, extensivo ao Secretário e Infraestrutura, para que possam disponibilizar informações sobre o projeto de construção de uma escola atrás do campo de Ubú, pois segundo informações, foi votado e aprovado no orçamento participativo a construção desta escola atrás do campo da comunidade de Ubu. Este vereador quer saber como está o projeto, bem como o andamento deste. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 8) Requerimento verbal de autoria do vereador Dilermando Melo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que estude a possibilidade da construção de uma escada atrás do campo de futebol de Recanto do Sol, na lateral, próximo à casa do Sr. Aguinaldo, pois facilitará tanto o acesso quanto à saída, pois essa semana a bola caiu fora do campo, e uma criança abriu o portão para buscar, mas ali tem uma altura quase de um metro e meio e não tem degrau, então a criança abriu o portão e caiu do outro lado. Fizeram um portão, mas atrás do portão não tem escada. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 9) Requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos S. Nunes ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja providenciada a instalação de uma câmera de monitoramento na Rua do Limão, visto que em todas demais saídas da cidade já possui esta câmera, restando apenas este ponto para que todas as saídas sejam monitoradas. Com esta iniciativa estará proporcionando uma maior segurança à população, pois ultimamente esta rua está sendo usada como principal saída para os roubos que vem acontecendo em nossa cidade. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 10) Requerimento verbal de autoria do vereador João Carlos S. Nunes ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que tome providencias para a compra de cadeiras e mesas para a capela mortuária do cemitério de Anchieta, pois as que lá se encontram não estão em condições de uso. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 11) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini ao Secretário Municipal de Infraestrutura, reiterando seu requerimento de nº 587/2013, solicitando que seja providenciada a construção de abrigos nos pontos de ônibus da comunidade de Maembá, pois a falta de abrigo há anos está trazendo transtornos aos moradores daquela comunidade. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 12) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja providenciado a instalação de placas de

sinalização vertical e as pinturas dos quebra-molas da comunidade de Maembá, visando dar segurança aos motoristas e motociclistas. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 13) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, que adote medidas necessárias para implantação de pontos de coletas seletivas em nossas comunidades, e ainda, a realização de campanhas educativas. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 14) Projeto de Lei nº 073/2014 – Dispõe sobre as normas gerais relativas a seleções públicas (Concurso ou Processos Seletivos) no âmbito do Município, instituindo o Estatuto do Concurso e dá outras providências, de autoria do vereador Robson Mattos dos Santos; 15) Projeto de Lei nº 074/2014 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (denominando de Bairro Residencial Martins, o novo Bairro da cidade Anchieta, situado logo após a Pracinha São Pedro), de autoria da vereadora Terezinha V. Mezadri; 16) Projeto de Lei nº 075/2014 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (denominando de Rua Guaranis, Rua com designação Nº 1 da comunidade do Bairro Residencial Martins, no município de Anchieta), de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 17) Projeto de Lei nº 076/2014 - Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (denominando de Rua Manoel Freire situada no Bairro Residencial Martins, Rua com designação de Nº 2 no município de Anchieta), de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 18) Projeto de Lei nº 077/2014 – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denominando de Rua das Oliveiras, Rua com Designação Nº 3, da comunidade do Bairro Residencial Martins, no Município de Anchieta), de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 19) Projeto de Lei nº 078/2014 - Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Denominando de Rua Beija-Flor, Rua com Designação Nº 4, da comunidade do Bairro Residencial Martins, no Município de Anchieta), de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 20) Projeto de Lei nº 079/2014 - Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Denominando de Rua Mangueiras, Rua com Designação Nº 5, da comunidade Bairro Residencial Martins, no Município de Anchieta), de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 21) Projeto de Lei nº 080/2014 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Denominando Rua Beira Rio, Rua com designação Nº 6, da comunidade do Bairro Residencial Martins, no Município de Anchieta), de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 22) Projeto de Lei nº 051/2014 – Dispõe sobre a política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Anchieta/ES, de autoria do Poder Executivo; 23) Projeto de Lei nº 071/2014 – Dispõe sobre repasse de Recursos Públicos para a Federação Capixaba de Corrida de Aventura 2014 – 3ª Etapa, de autoria do Poder Executivo; 24) Projeto de Lei nº 078/2014 – Dispõe sobre repasse de Recursos públicos à Associação Pratique Esporte e Lazer, de autoria do Poder Executivo; 25) Projeto de Lei nº 079/2014 – Autoriza o Poder Executivo a repassar Recursos Públicos ao MEPES, de autoria do Poder Executivo; 26) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2014 – Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Anchieta, de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 27) Apresentação em Plenário do Relatório Contábil referente aos Recursos recebidos e as despesas realizadas no mês de Agosto de 2014, nos termos do inciso X, do art. 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis; 28) Parecer Prévio TC – 059/2014 – Prestação de Contas Anual do Município de Anchieta, relativa ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Edival José Petri; 29) Requerimento verbal de autoria do vereador Beto Caliman ao Secretário Municipal de Saúde, que providencie, se necessário, através até mesmo de medidas judiciais, a normalização imediata da entrega de medicamentos, pois a situação é crítica. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 30) Requerimento verbal de autoria do Vereador Dilermando Melo ao Prefeito Municipal, solicitando que em conjunto com o SEBRAE faça um estudo com o intuito de

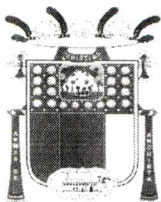
desenvolver pequenas cooperativas e pequenas empresas nos bairros para confeccionarem camisas, fitinhas de São José de Anchieta para trabalhar com o turismo e gerar emprego e renda para o município. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 31) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 075/2014 – Que altera a lei municipal nº 341/1999, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; 32) Requerimento verbal de autoria do Vereador Beto Caliman ao Secretário Municipal de Saúde, que providencie, se necessário, através até mesmo de medidas judiciais, a normalização imediata da entrega de medicamentos, pois a situação é crítica e requer uma postura positiva desta Casa, inclusive em requerer projeto de lei ao Executivo Municipal, para regulamentar essa norma do Conselho de farmacêuticos, pois a saúde não espera. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade. Durante a leitura do material do expediente, o Vereador Dilermando pediu pela ordem dizendo que de acordo com o art. 39, inc. III, compete ao Secretário: Ler a ata, no caso do art. 163, § 1º, bem como a matéria constituída do expediente, na abrangências das proposições e demais papéis que devam ser do conhecimento do Plenário. A Presidente disse que o Secretário José Maria hoje não trouxe os óculos, mas que na terça-feira que vem ele vai passar a ler os requerimentos. Após a leitura da matéria do expediente, a Srª. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Beto Caliman que cumprimentou à todos, dizendo que no início desse ano presenciamos várias ações positivas na área da saúde de Anchieta, como o transporte sanitário gratuito para pacientes fazerem consultas em outros municípios e em Anchieta, inclusive com distribuição de lanches, farmácia básica com atendimento de última geração, com compromisso de medicamento para a população. Ações positivas como estas se fazem urgentes. Disse que atualmente houve uma deliberação em que apenas farmacêuticos podem entregar medicamento á população. Em visita à postos de saúde ouviu reclamações sobre entrega de medicamentos, que demora até quinze dias para serem entregues. Falou que uma normativa do Conselho Federal ou Estadual de Farmácia não pode interferir no atendimento de medicamento a estes pacientes. No mínimo a procuradoria municipal poderia interferir judicialmente neste ato federativo ou estadual, para termos tempo para que todos os postos possam se preparar na contratação de farmacêuticos, mas enquanto isso, que mantivesse a entrega de medicamentos através de enfermeiros e médicos, pois o paciente não pode esperar. Existem pessoas em nosso município que não podem comprar medicamentos, enquanto isso fica à espera sofrendo. Então o Secretário de Saúde e o Prefeito têm que tomar uma providência imediata. Em seguida, fez um requerimento verbal ao Secretário Municipal de Saúde, que providencie, se necessário, através até mesmo de medidas judiciais, a normalização imediata da entrega de medicamentos, pois a situação é crítica e requer uma postura positiva desta Casa, inclusive em requerer projeto de lei ao Executivo Municipal, para regulamentar essa norma do Conselho de farmacêuticos, pois a saúde não espera. Agradeceu ainda ao Secretário de Infraestrutura que atendeu seu requerimento sobre o pedido de providências do calçamento do bairro Guanabara e para conhecimento de todos, a obra está sendo realizada. Anunciou ainda, que hoje dia 23 está acontecendo a abertura do livro, que vai do dia 23 ao dia 27 deste mês. Após, fez uso da palavra o vereador Jocelém G. de Jesus que cumprimentou á todos e em primeiro lugar parabenizou a comunidade de Alto Joeba, pelo Festival da Viola que ocorreu neste ultimo final de semana, parabenizando também, a comunidade de São Mateus que teve a missa e almoço comunitário celebrado em homenagem ao dia de São Mateus. E sobre o que foi levantado a respeito da saúde, parabeniza o vereador Beto Caliman por seu pronunciamento, e disse que a gestão pública comete muitas falhas, e até o Prefeito saber para corrigir leva alguns dias, mas esses dias que leva, e o repetitivo das ações erradas, realmente quem paga é

o povo. Sobre a falta de medicamento por falta de farmacêuticos nos postos de saúde, seria muito fácil de resolver se recolhessem todas as receitas e levassem, ou uma pessoa, fosse com as receitas pegar o remédio onde houver o farmacêutico e entregar as pessoas que precisam, pois em várias comunidades do município até hoje, pessoas compram os remédios, porque não tem condução para se deslocar e ir até ao posto de saúde que tem o farmacêutico. Disse que isso é falta de uma administração interna, entre Secretário de Saúde e agentes dos PSFS, que são os responsáveis pela manutenção e ordenação do funcionamento. E à respeito da pessoa que foi falado que perdeu de fazer o exame por falta da ambulância, isso foi discutido na sessão passada e sempre foi discutido e o nosso hospital é para estar equipado com todos os aparelhos que são usados na saúde. Já discutiram isso várias vezes. Disse que o Brasil tem que unificar uma política social que atenda todas as categorias. Tem que ter projetos, dinheiro tem, mas tem de ter projetos. Precisamos ter projetos para saber utilizar o dinheiro público. Falou ainda ao Pim e a ao Idalgiso que a Câmara é solidária à eles, pois cuidam do povo do município de Anchieta e município adjacentes, e ainda são humanos e lidam mais com o coração do que com o dinheiro. Então, diz que o projeto do MEPES, tem de ser discutido, colocado em prática e chamar a sociedade para abraçar o projeto e o trabalho do MEPES, e avançar no desenvolvimento para que o MEPES seja exemplo para o Estado do ES e para nosso Brasil, com uma política de saúde avançada, uma vez, que o MEPES meche com saúde e educação. O caminho certo é isso, só falta o apoio total. Em seguida, o Vereador Dilermando Melo que cumprimentou à todos e comentou sobre seus requerimentos. O primeiro foi sobre seu requerimento verbal a Secretaria de Educação, pois em conversa com a comunidade de Ubú, lhe foi passado pelo Willian, antigo Presidente da Associação que havia um projeto para criação de uma escola atrás do campo, e o mesmo, foi votado no orçamento participativo e desenvolvido na gestão anterior. Ainda segundo o mesmo, foi cobrado esse projeto e o mesmo desapareceu na Secretaria de Educação e na Secretaria de Obras. Então esse foi seu requerimento para que possam estar resgatando esse projeto, pois já que foi no orçamento participativo, essa verba tem de estar separada para tal. Sobre seu segundo requerimento verbal que fez ao Secretário de Infraestrutura, com relação ao campo de futebol da comunidade de Recanto do Sol, disse que o campo foi feito e está bom, precisa de melhorias, mas no projeto havia uma cisterna para que fizesse a irrigação do campo. O campo foi entregue, mas a cisterna não ficou pronta, nem a iluminação. Citou ainda o problema daquela escada, que tem um portão e é fechado, e quando se abre o portão encontra-se um buraco. Neste sentido, pediu a escada. Já seu requerimento de nº 442, foi em preocupação a estrutura metálica do corpo de bombeiros, pois esteve na inauguração e muito o preocupou. Está falando de uma coisa que conhece, e muito apavorado ficou, inclusive saiu de baixo daquela estrutura, pois seu medo é que aquilo desabe de um momento para o outro, e ali tem mais de uma tonelada de aço. Disse que foi na empresa a qual é funcionário, buscou um especialista reconhecido mundialmente, nível II de solda, e pediu que o mesmo desse uma olhada e foi junto com ele, e a preocupação dele foi maior ainda. Não houve inspeção e quem fez infelizmente, não sabia o que estava fazendo. A preocupação é grande e urgente, pois são vidas que salvam vidas e estão debaixo daquilo. Fez esse requerimento ao Prefeito e ao Comandante do Corpo de Bombeiros. E ele próprio, ligou para o CREA para fazer essa inspeção, devido ao grau de preocupação e de risco que está aquela situação. Comentou ainda sobre seu requerimento e nº 442 com relação a cerca de arame farpado na Escola Maria Mattos, pois os arames estão enferrujados e pela lei tem que ter iluminação e placas de identificação indicando que tem arame. E sobre seu requerimento de nº 443 em relação a pista chegando na ponte, saindo Iriri, disse que no lado oposto existem rampas para cadeirantes, mas esqueceram de fazer do outro lado. O vereador Dilermando disse que já ouviu muita gente falar que ele critica, mas tudo o que critica, mostra solução. Se for feito ou não, é outra história, mas a solução foi mostrada, pode não ser a melhor, mas a solução foi dada. Após, fez

uso da palavra o Vereador Robson Mattos que cumprimentou à todos. Iniciou corroborando a fala do colega Celém que elogiou a festa de Alto Joeba, que foi uma festa maravilhosa. Ressaltou e parabenizou a nossa administração, o Prefeito, Gerente de Cultura e o Secretário de Turismo, bem como a comunidade de Alto Joeba. Achou interessante que há uma parceria significativa, pois quando é festa de Alto Pongal, as pessoas de Alto Joeba vão ajudar e quando é festa de Alto Joeba, as de Alto Pongal também vão pra lá ajudar. Disse que essa interação é muito boa e muito interessante. Anunciou sobre o torneio que acontecerá no próximo fim de semana que acontecerá na comunidade de Emboacica, que começará às dezenove horas e que todos estão convidados a participar. Falou também sobre o Projeto de Lei nº 079/2014 que entrou hoje, um projeto para os funcionários do MEPES, sobretudo do hospital, que é um sonho de melhorar a questão do ticket. E hoje, graças ao Prefeito Municipal, encaminhou para esta Casa um projeto de R\$240.000 (duzentos e quarenta mil) anual, sendo em parcelas de R\$20.000,00 (vinte e mil reais), e até conclama aos colegas vereadores para que possam fazer uma ação, que pudessem votar para que deixassem aqueles trabalhadores de lá satisfeitos, e que recebam, talvez, no início do mês que vem, essa quantia que vai somar de forma positiva no orçamento. Em parte, o Vereador Válber disse que poderiam aproveitar a fala do vereador Robson e fazerem em conjunto um requerimento verbal, para colocar esse projeto em dispensa de interstício e votar hoje ainda, pois aí agiliza muito mais o processo lá e quem sabe antecipam, se o vereador Robson assim quiser. Continuando em suas palavras, o vereador Robson falou que quando se fala do MEPES, às vezes, algumas pessoas vêem Robinho como inimigo do MEPES, e não é inimigo do MEPES, apenas cobra algumas ações do MEPES, mas quando tem que buscar ajuda, prontamente está ali para ajudar. Até fez um requerimento há duas semanas em relação ao que aconteceu na Creche Francisco Giust. Foi uma situação que caiu nas redes sociais, em relação aos colchões. Uma situação que no plano de trabalho contempla, então, quer uma explicação do porque aquelas crianças ainda não têm o colchão digno. Quer uma explicação em relação à isso, pois é inadmissível pelo convênio que é repassado hoje, sendo que no plano de trabalho contempla uma parte deste custo que pode ser comprado esse colchões, e algumas crianças tem e outras não. Então, é uma resposta que gostaria de ter. Disse que este vereador faz constantemente perguntas ao MEPES, mas acredita que são pertinentes. Porque às vezes temos aqui pouco mais de dez milhões, vê que alguns colegas vereadores querem repassar uma quantia significativa pra lá, e não é contra isso, mas concorda com o que Celém e o Beto falaram, que então, apresentem um projeto, pois sabemos que no passado foi gasto aproximadamente oito milhões. E oito milhões não é pouco dinheiro, é muito dinheiro. Se não fez o que deveria ser feito, caberia uma auditoria, um estudo, uma discussão com a comunidade, o porquê essa obra não foi bem feita, o porque tiveram que repassar ano passado trezentos mil para acertar o telhado. Tem que serem feitas algumas reflexões. Porque também não dá para a Câmara ser só boazinha, precisam ter respostas proficientes, resposta à altura. Concorda com uma ambulância boa de ultima geração, pois sabe a dificuldades de algumas pessoas serem removidas para Vitória. Concorda em repassar para que se compre uma ambulância com certa urgência. Então, que se reúnam essa semana com o Prefeito e repassem o dinheiro para essa ambulância, pois sabe que a questão da ambulância é urgente. Preocupado com essa questão das creches, o Prefeito contemplou para a comunidade de Mãebá uma mega creche, um sonho da comunidade. Também, daqui há alguns dias sairá a licitação de uma creche no Planalto, porque hoje tiveram visitando a creche da Ponta e viu que ali é uma situação que tem de ser revisto o quanto antes. O espaço é pequeno, o espaço tem que ser melhorado, mas o Prefeito já se comprometeu para que aconteça a creche no Planalto, e isso vai ajudar a população do entorno. Disse que também foi falado aqui da economia que a Câmara fez, isso é louvável, mas o duodécimo que é repassado para esta Casa é para se gastar com a questão que precisam no dia a dia. No mês de agosto, um milhão e quatrocentos, uma quantia significativa, mas se

observarem está faltando algumas coisas nesta Casa, e se olharem para cima irão ver que o gesso está caindo. Desde o início do ano, a pia do banheiro masculino não tem bojo, então, pensa que não é só economizar algumas coisas, tem que agir. A Presidente passou a presidência ao seu vice e aparteu o Vereador Robson dizendo que sabe que a Câmara tem quase dez milhões em caixa, mas ele como vereador, deve saber que não se pode pegar cem reais e comprar a pia do banheiro. A Casa tem duzentos reais de caixinha, duzentos reais por mês, e este valor é para comprar gás e algumas coisas de papelaria que falta emergencial. O projeto de reforma da Casa está na Secretaria de Obras, pois pediu ao Prefeito, porque é uma norma do Tribunal de Contas que antes de pagar um engenheiro particular com o dinheiro da Câmara, deverá pedir ao Executivo, com o dinheiro do município. Fez esse pedido, o município cedeu esse engenheiro, e ele está desenvolvendo este projeto. O projeto já está licitando, o projeto elétrico fica pronto amanhã, porque tem que encaminhar junto com o projeto da obra. A Casa cresceu e o projeto elétrico não está agüentando a carga de energia que tem, por isso, os dois projetos tem que andar juntos. E um ano é pouco, esta Casa estava faltando muita coisa e mandou uma relação para os gabinetes dos vereadores de tudo o que foi comprado e a questão de licitação é muito complexo para se fazer um processo licitatório, mas até o final de seu mandato vai estar tudo licitado e tudo comprado. Se não der tempo de começar a obra, o vereador Jocelém que foi eleito Presidente da Câmara vai dar continuidade a obra. Em aparte, o vereador Beto Caliman disse à Presidente que é muito fácil resolver essa questão, é coisa mínima, que é só aumentar o percentual do caixinha. A Presidente respondeu ao vereador dizendo que não pode. O vereador Beto Caliman disse que pode sim, se eles são uma Casa de Leis podem também. A Presidente disse que não pode, se pudesse já tinham aumentado. Disse que o jurídico desta Casa orientou e sempre foi desta forma, é duzentos reais o caixinha desta Casa, não podem aumentar. O vereador Beto disse então, que é orientação errônea a seu ver, pois são legisladores, se estão aqui para representar o povo, e não podem simplesmente aumentar o caixinha para compra um bojo de uma pia. A Presidente disse que se comprarem o bojo da pia com o dinheiro do caixinha, ficaram sem comprar o gás. Continuando, o Vereador Robson disse que certamente, a partir de janeiro terão uma solução, não só em relação a essa situação, mas em outras questões. Em seguida, o vereador Carlos Waldir devolveu à presidência a vereadora Terezinha. Após os devidos pronunciamentos, a Sr<sup>a</sup>. Presidente passou a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: Projeto em 1<sup>a</sup> Discussão: 1) Projeto de Resolução nº 021/2014 – Dispõe sobre o Programa do Estágio-Visita de curta duração – “Passe uma Semana com o Vereador” – na Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 2) Projeto de Lei nº 050/2014 - Altera o quantitativo dos órgãos, cargos e de vagas, previstos no Título II – Capítulo I e II e nos Anexos II, IV e V da Lei nº 568/2009, de autoria do Poder Executivo; 3) Projeto de Lei nº 068/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de cópia integral dos processos de contratação por situação de emergência ou calamidade pública, firmados pelo município de Anchieta/ES, e dá outras providências, de autoria do vereador Rosemary Rovetta; 4) Projeto de Lei nº 076/2014 - Dispõe sobre a padronização de cores a serem utilizadas nos uniformes da Guarda Municipal de Anchieta, de autoria do Poder Executivo; 5) Projeto de Lei nº 077/2014 – Dispõe sobre alterações na Lei 954 de 21 de julho de 2014 por ajustes no Sistema Contábil, sem modificar valores na Lei Orçamentária Anual 892/2013, de autoria do Poder Executivo. Projetos em 2<sup>a</sup> Discussão: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2014 – Altera o parágrafo 1º do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Geovane, Terezinha, João Carlos, Carlos Waldir, Jocelém e José Maria; 2) Projeto de Lei nº 069/2014 – Dispõe sobre vagas para realização de estágio acadêmico no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu os referidos projetos á discussão

do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores que desejassem se manifestar a respeito do mesmo. Não havendo vereadores que desejassem falar acerca dos mesmos, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu à votação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: 1) Projeto de Lei nº 013/2014 – Revoga as Leis nº 003, de 994 e nº 208, de 1997, e regulamenta a composição, competência e estrutura do Conselho Municipal de Saúde, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o referido Projeto à votação do Plenário, a Presidente submeteu à Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 013/2014 da Comissão de Justiça. Legislação e Redação Final, considerando o parecer e o conteúdo da proposta encaminhada pelo ilustre Representante do Ministério Público Estadual, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 013/2014 foi submetida à votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 2) Projeto de Lei nº 072/2014 – Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual 2014, de acordo com a orientação do TCEES, através das Portarias 42, de 14/04/1999, atualizada pela Portaria SOF, de 18/09/202, para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o referido Projeto à votação do Plenário, a Presidente submeteu à Emenda Supressiva à votação do Plenário, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 072/2014 foi submetida à votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final ; 3) Projeto de Lei nº 070/2014 – Dá denominação de “EMEIF Esmeralda Moraca” à EMEIF Planalto de Anchieta, de autoria do Vereador Geovane Meneguelle, que foi aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Lei nº 072/2014 - Dispõe sobre a denominação de logradouro público. Denominando Rua Alcino Pereira de Souza Sobrinho, localizada no Bairro Praia do Coqueiro, de autoria do vereador Robson Mattos, que foi aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº 075/2014 – Altera a Lei Municipal nº 341/1999, de autoria do Poder Executivo. Antes foi solicitado o Parecer da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis, que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores João Carlos, Robson, Rosemary, Válber, José Maria, Dilermando, Beto Caliman e Geovane e 2 (dois) votos favoráveis, digo, 2 (duas) abstenções dos vereadores Carlos Waldir e Jocelém. E, não havendo mais nada a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Anchieta/ES, 24 de Setembro de 2014.  
OFICIO PRP Nº. 177/2014

**A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.  
Marcus Vinicius Doelinger Assad.**

Assunto: Autografo de lei

Senhor Prefeito,

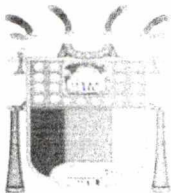
Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei nº 104/2014**, proveniente do Projeto de Lei nº 070/2014 – Que Dá denominação de “EMEIF ESMERALDA MORACA” a EMEIF Planalto Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (vereador Geovane), aprovado na sessão ordinária do dia 23 de Setembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

  
**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

PREF. MUN. ANCHIETA ES 0025448 24/09/14 15:34

212



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 104/2014

*Dá denominação de "EMEIF ESMERALDA MORACA" a EMEIF Planalto Anchieta.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 23/09/2014, o Projeto de Lei nº 070/2014, de autoria do Poder Legislativo (vereador Geovane), que dá denominação de "EMEIF ESMERALDA MORACA" à EMEIF Planalto Anchieta.

## PROJETO DE LEI Nº 070/2014

*Dá denominação de "EMEIF ESMERALDA MORACA" a EMEIF Planalto Anchieta.*

À Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "EMEIF ESMERALDA MORACA" a EMEIF Planalto Anchieta, no Município de Anchieta-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

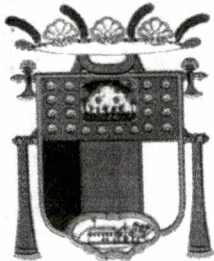
Anchieta/ES, 24 de Setembro de 2014.

  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

  
CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA  
Vice Presidente

  
JOSÉ MARIA ROVETTA  
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 993, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

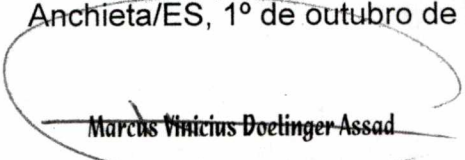
*Dá denominação de “EMEIF Esmeralda Moraca” a EMEIF Planalto Anchieta.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º-** Passa a denominar-se “EMEIF Esmeralda Moraca” a EMEIF Planalto Anchieta, no Município de Anchieta.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 1º de outubro de 2014.

  
~~Marcus Vinicius Doelinger Assad~~

~~Prefeito Municipal de Anchieta~~

**DESPACHO**

**À: Secretaria da Câmara Municipal**

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 70/2014 de autoria do Poder Legislativo, e, conseqüente publicação da Lei nº 993/2014, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta, 09 de Dezembro de 2014.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**Terezinha Vizzoni Mezadri**